



EDITAL

INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA FREGUESIA

CARLA ALEXANDRA NOGUEIRA PINTO FERREIRA, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual, dos artigos 7.º e 8.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, que no dia **03 de novembro de 2025**, pelas **21h30**, no **Auditório da Universidade Sénior de Gondomar**, terá lugar o ato de **instalação da Assembleia de Freguesia**.

Assim, convoca para o ato os cidadãos eleitos para aqueles Órgãos Municipais, na eleição realizada no dia 12 de outubro de 2025.

Mais torna público que, imediatamente após o ato de instalação terá lugar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, nos termos do artigo 9.º da citada lei.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em lugar próprio no Edifício da Junta de Freguesia e na página institucional.

Gondomar, 21 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia cessante,

(Carla Pinto Ferreira)

